

VIII fórum  Brasil

POVOS INDÍGENAS E O SETOR ELÉTRICO

OBJETIVOS

- Discutir alternativas para conciliar geração de energia e os interesses dos povos indígenas;
- Apresentar proposta de regulamentação para a exploração de potencial hidráulico em terras indígenas;
- Propor critérios para a participação dos povos indígenas em empreendimentos que os afetem;
- Avaliar fontes de receita e propostas de programas para melhoria das condições de vida dos povos indígenas.

PARTICIPANTES

Sidney Rezende

Moderador

Francisco Romário Wojcicki

Ministério das Minas e Energia

Secretário-Executivo Adjunto

Silvio Albuquerque

Itamaraty

Ministro Chefe de Temas Sociais

Joziléia Daniza Kaingang

Inbrapi

Coordenadora Administrativa

Rogério Duarte do Pateo

UFMG

Professor Doutor em Antropologia

Taravy Kayabi

Aldeia Kururuzinho

Líder

Gil Maranhão Neto

GDF SUEZ Brasil

Diretor de Novos Negócios

DIAGNÓSTICO

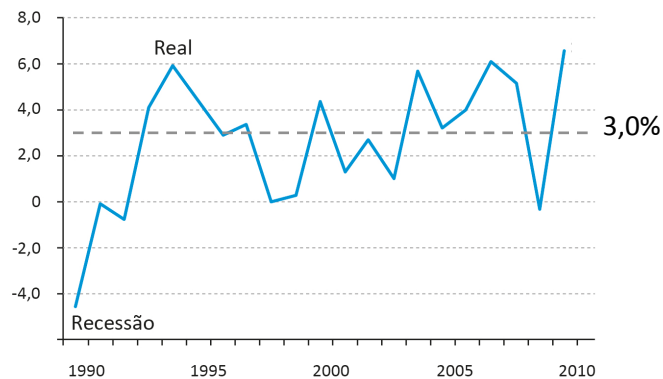
O Brasil precisa de energia elétrica para crescer

Diagnóstico

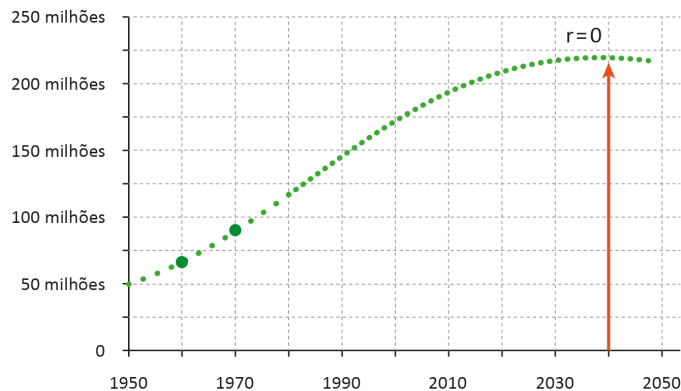
Consulta

Benefícios

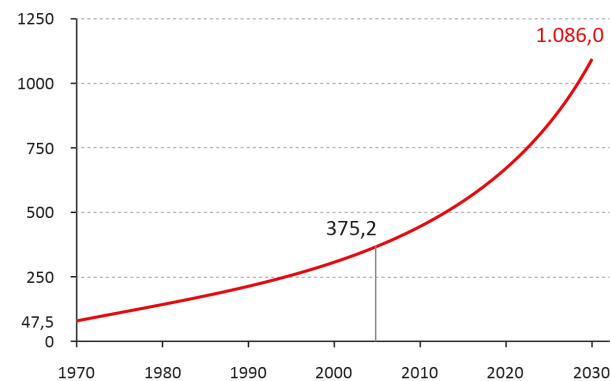
ECONOMIA (% Crescimento PIB)



POPULAÇÃO



ENERGIA ELÉTRICA (TWh)



DIAGNÓSTICO

Grande parte do potencial hidrelétrico inexplorado do Brasil está na Amazônia Legal

Diagnóstico

Consulta

Benefícios



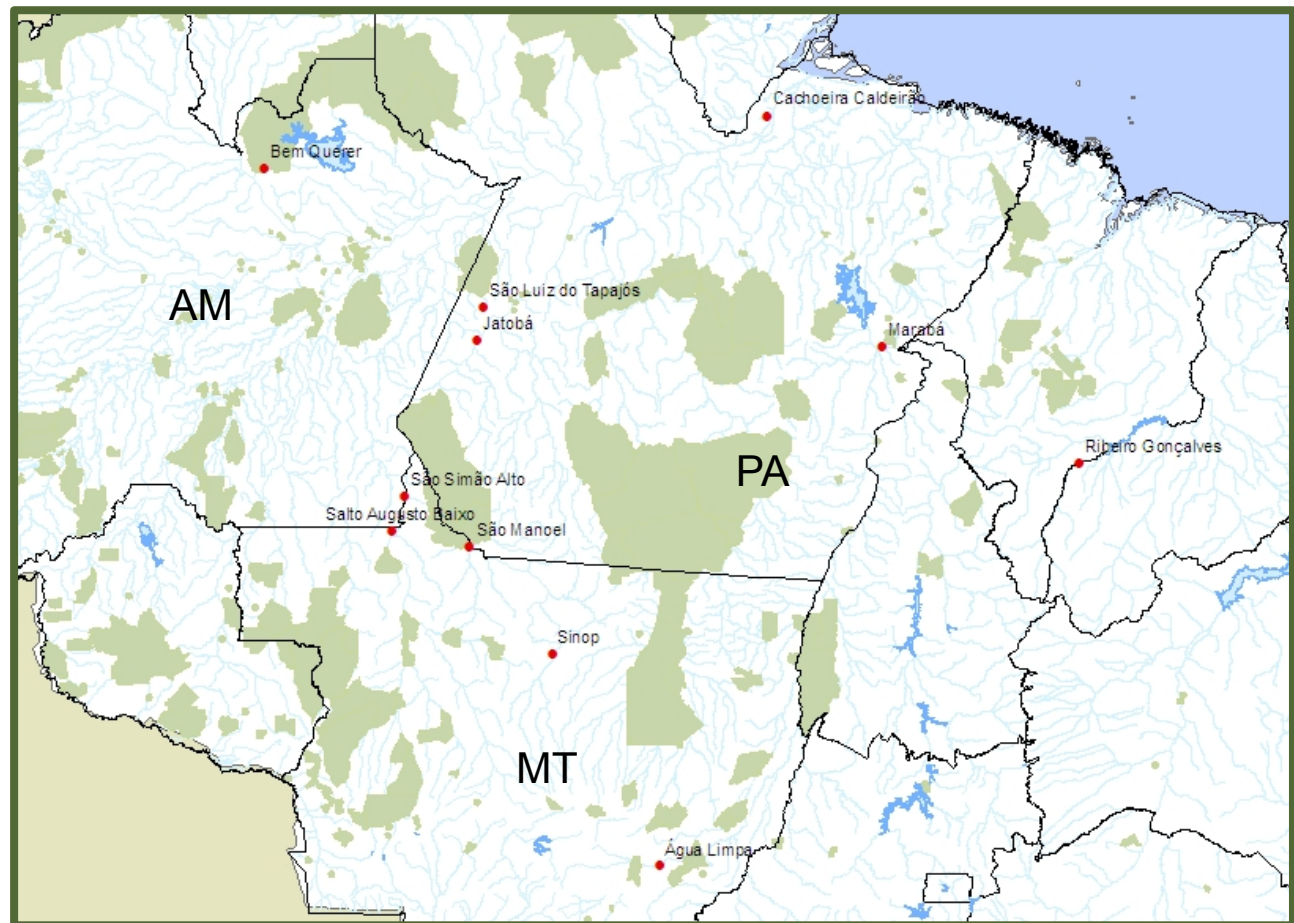
DIAGNÓSTICO

E grande parte das Terras Indígenas também está na Amazônia Legal

Diagnóstico

Consulta

Benefícios



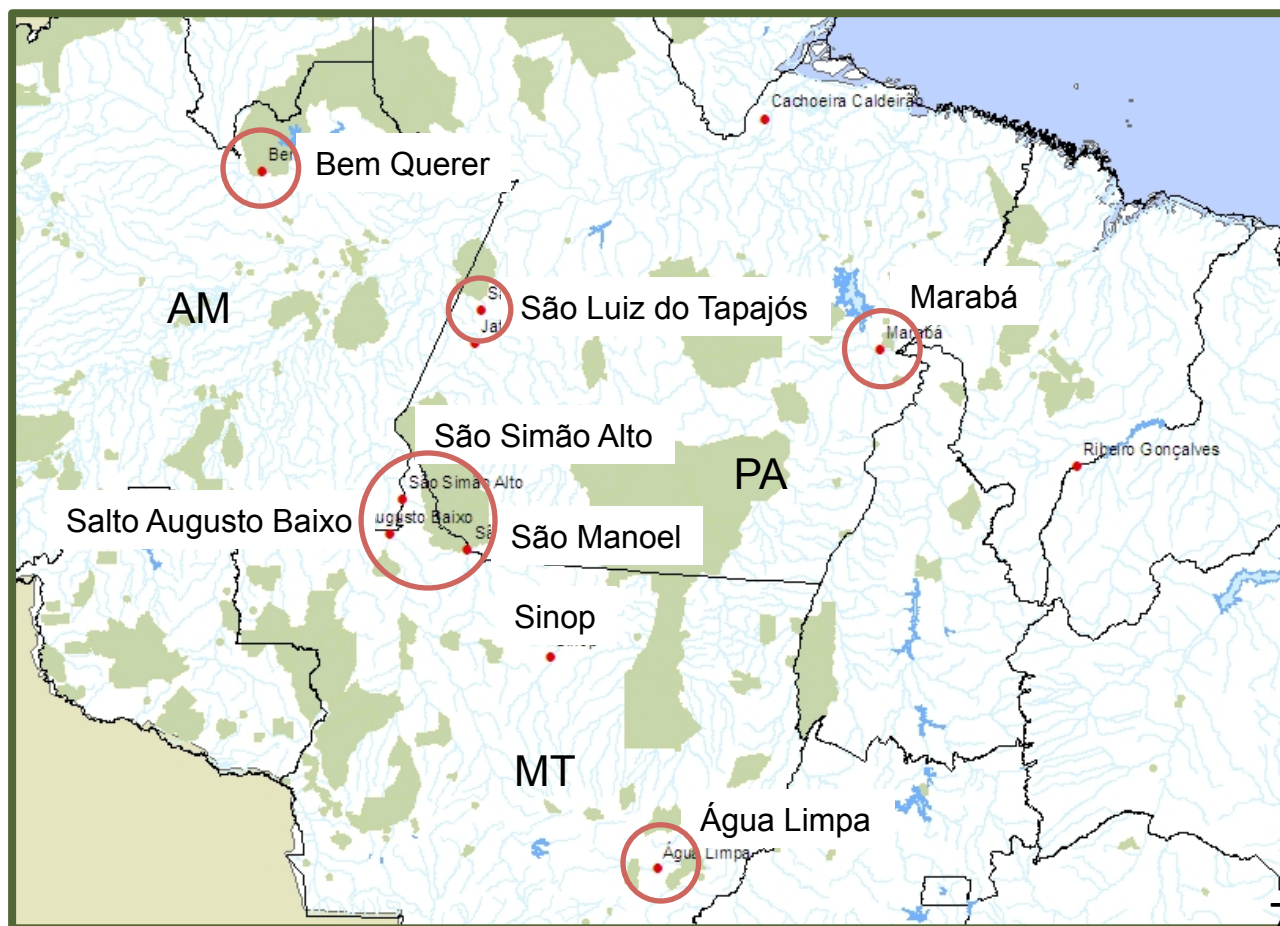
DIAGNÓSTICO

Usinas que interferem em Terras Indígenas

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

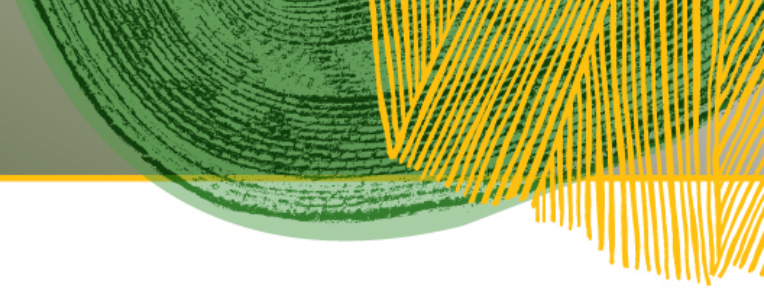


É possível conciliar
desenvolvimento e a preservação
das terras indígenas?

SIM

Desde que alguns

Princípios
sejam observados



- **Consulta**

- **Repartição dos Benefícios**

EXPLORAÇÃO DE POTENCIAL HIDRÁULICO EM TI O que diz a Constituição Brasileira?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

CAPÍTULO VIII DOS ÍNDIOS

Art. 231...

§ 3º - O **aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos**, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais **em terras indígenas** só podem ser efetivados com **autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas**, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

EXPLORAÇÃO DE POTENCIAL HIDRÁULICO EM TI O que diz a Convenção OIT 169/1989?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

ARTIGO 6º

1. ..., os governos deverão:

- a) **consultar os povos interessados**, por meio..., em particular, de suas instituições representativas ...;
- b) criar meios pelos quais esses **povos possam participar livremente**, ou pelo menos **na mesma medida assegurada aos demais cidadãos**, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;

Como realizar o processo de consulta?

ELEMENTOS BÁSICOS PARA FPIC (*FREE, PRIOR, INFORMED CONSENT*)

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Representatividade e autorização para dar o consentimento.
- A divulgação de todas as informações relevantes sobre o projeto.
- A compreensão adequada das informações divulgadas pelo empreendedor por parte dos representantes das comunidades.
- A decisão voluntária sobre as ações propostas.

CONSULTA OU CONSENTIMENTO? O que diz a Convenção OIT 169/1989

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

ARTIGO 6º

1. ..., os governos deverão:

- a) **consultar os povos interessados**, por meio de procedimentos adequados e, ..., de suas instituições representativas,..;

ARTIGO 16

2. Quando a **retirada e o reassentamento** desses povos **forem ... necessários ...**, eles só serão **realizados com seu livre consentimento** e conhecimento. **Não sendo possível obter seu consentimento**, essa transferência só será realizada após ... os procedimentos ... previstos na lei nacional, inclusive após **consultas públicas, ...**, nas quais **os povos interessados tenham oportunidades de ser efetivamente representados.**

O QUE É consulta?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

Consulta refere-se ao processo ligado aos atos de informar-se sobre a opinião dos povos indígenas à respeito do empreendimento. A OIT tem afirmado que a consulta prévia não pode ser interpretada como direito de veto. É importante não confundir o poder de vetar decisões - direito legítimo de se opor e resistir a uma decisão com a qual não se concorda - e o processo de consulta prévia, que não é nem veto, nem resistência, mas um instrumento de coordenação respeitosa.

COMO deve ser a consulta?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

Livre significa que nenhuma coerção, expectativa ou prazo serão impostos externamente;

Prévia significa que haverá tempo necessário para entender e analisar as informações sobre a atividade proposta. O tempo necessário dependerá dos processos de tomada de decisão dos povos envolvidos.

Informada significa que a informação é: acessível, clara, consistente, precisa (compatível com a fase dos estudos), ampla, transparente; objetiva, abrangendo os impactos positivos e negativos; completa, cobrindo os impactos sociais, financeiros, políticos, culturais e ambientais; entregue em linguagem e formato adequados (rádio, vídeo etc); por pessoas culturalmente apropriadas e fornecida de forma contínua.

QUAL

o objeto da consulta (de acordo com a fase da usina)?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Inundação/redução de parte do território
- Impactos positivos e negativos provocados pela usina
- Repartição dos benefícios

O que **NÃO DEVE** ser objeto da consulta:

- Decisão sobre a implantação do empreendimento
- Arranjo de engenharia
- Localização do empreendimento
- Prazo para execução da obra

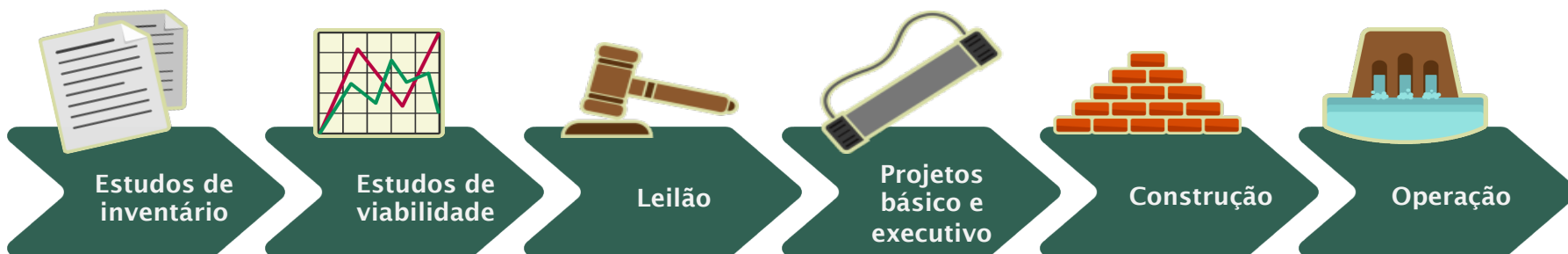
QUANDO deve ser feita a consulta?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Desde a fase inicial do planejamento (estudos de inventário e Avaliação Ambiental Integrada - AAI) e
- Em todas as fases subsequentes (viabilidade, projeto básico e implantação).



QUEM deve participar da consulta?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

Todos os povos indígenas que sofrerão interferências do empreendimento, por meio de suas lideranças.

Os povos indígenas que deverão ser consultados são os que sofrem impactos diretos em seu território, nas atividades econômicas e de subsistência (pesca, roçado, extrativismo), e no seu simbolismo, definidos a partir de estudos etnoecológicos.

A consulta deve ser promovida pelo empreendedor com o uso de interlocutores:

- da própria comunidade;
- treinados; e
- assistidos pelo órgão federal indigenista.

PROPOSTAS

Consulta

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

Como: Livre, Prévia e Informada

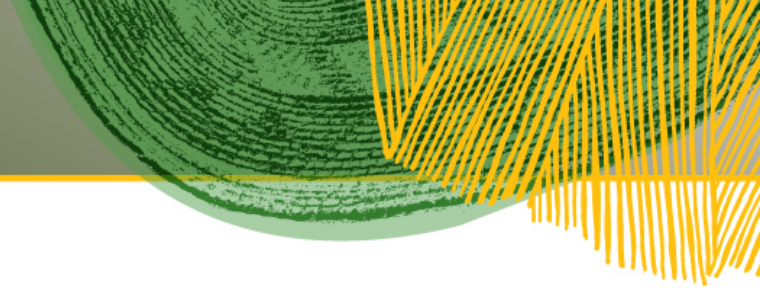
Qual objeto:

- a inundação/redução de parte do território;
- os impactos positivos e negativos provocados pelo empreendimento e
- a repartição dos benefícios

Quando:

- desde a fase inicial do planejamento e
- em todas as fases subsequentes

Quem: os líderes que representam as comunidades afetadas, sendo franqueada a participação de todas as pessoas da comunidade.



- **Consulta**

- **Repartição dos Benefícios**

REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

O que diz a Convenção OIT 169/1989?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

ARTIGO 5º

Na aplicação das disposições da presente Convenção:

c) Políticas para mitigar as dificuldades enfrentadas por esses povos, diante das novas condições de vida e trabalho, deverão ser adotadas;

ARTIGO 7º

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e dos níveis de saúde e educação dos povos interessados, com sua participação e cooperação, deverá ser considerada uma **prioridade nos planos gerais de desenvolvimento econômico elaborados para as regiões nas quais vivem...**

REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Como construir o acordo?

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

1. É preciso haver um acordo da comunidade para a exploração do potencial hidráulico. A consulta implica um processo que requer **construção de relacionamentos** e alguma organização dentro da comunidade.
2. Uma vez que a relação de negociação tenha começado, os líderes dos povos indígenas precisam definir um **acordo de repartição de benefícios** com o empreendedor. Isso é muitas vezes um processo interativo e longo, envolvendo múltiplas decisões pelas partes envolvidas.
3. Os **povos beneficiários precisam concordar sobre os mecanismos para o recebimento (fonte), utilização (destino) e distribuição (destinatários)** dos benefícios. Isso pode envolver o estabelecimento de uma **estrutura institucional** para administrar a implementação do acordo.

REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Princípios

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

Os acordos abrangem pagamentos financeiros, mecanismos de desembolso, compromissos de trabalho e estruturas de governança. É importante:

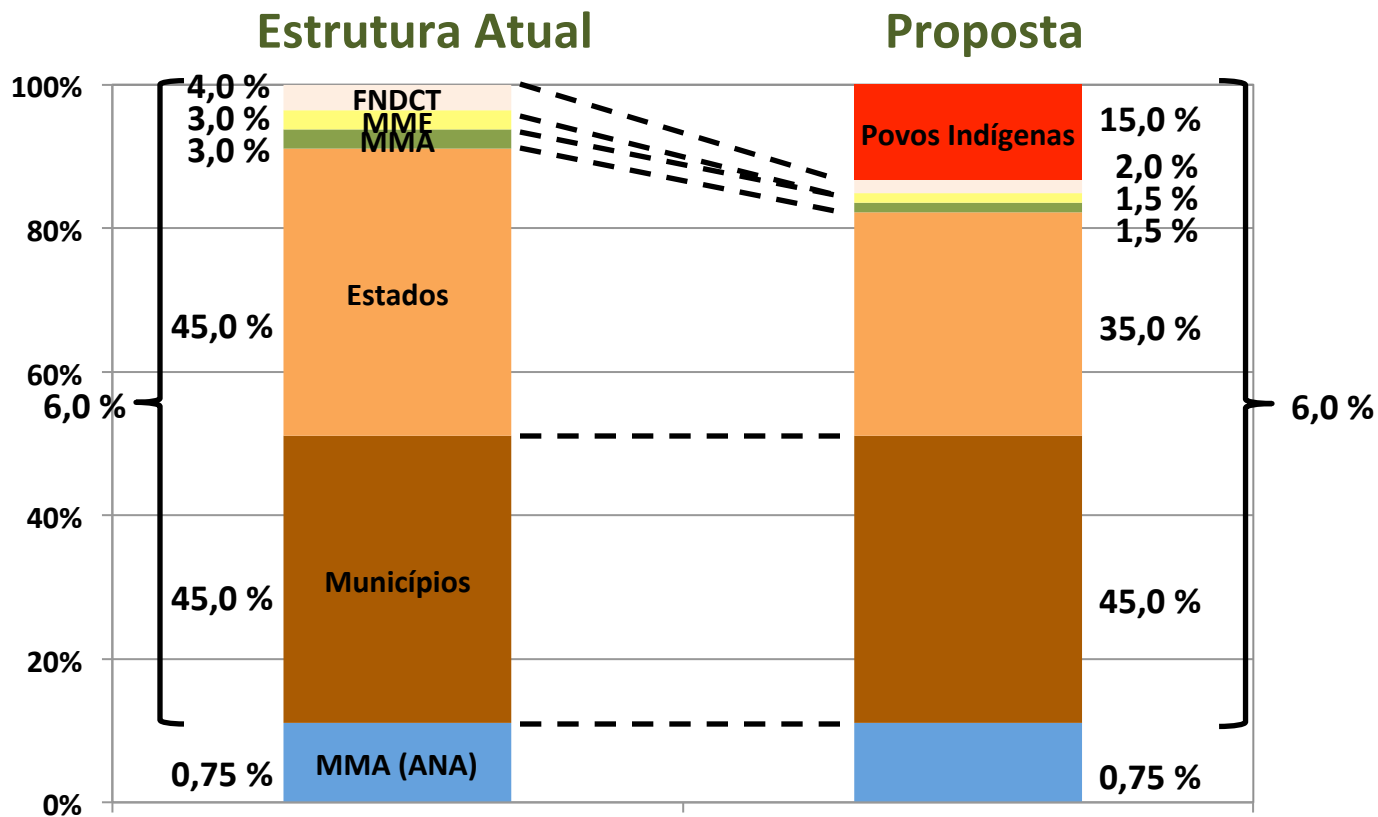
- **Assegurar** aos povos indígenas o **direito à compensação** correspondente às perdas territoriais e de benfeitorias, decorrentes da interferência do reservatório nas Terras Indígenas;
- **Separar as responsabilidades do Poder Público** por esfera (municípios, estados e União) e do empreendedor. Não confundir os papéis do Estado e do empreendedor;
- **Definir** a Repartição dos Benefícios **antes** da emissão da Licença Prévia (LP) do empreendimento; e
- **Estabelecer diretrizes** para a Repartição de Benefícios **por rio** (ao invés de negociação bilateral por empreendimento) considerando que os impactos são sistêmicos e sinérgicos.

REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Proposta de Compensação Financeira

(Apenas para usinas que interferem em TIs)

- Diagnóstico
- Consulta
- Benefícios**



REPARTIÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Proposta de Compensação Financeira

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

Os **recursos corresponderão** à parcela daqueles fundos provenientes da **CFURH** para fins de geração de energia.

Deve ser elaborado um **Plano de Investimentos da Compensação Financeira com Políticas de Melhoria das Condições de Vida** da comunidade indígena que sofreu interferência do empreendimento, que será **revisto periodicamente**.

Os recursos serão depositados em **conta bancária específica**, de **titularidade da comunidade indígena**, que os administrará, podendo assessorar-se do órgão federal indigenista ou de organização da sociedade civil, para a elaboração e acompanhamento de um plano de implementação.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Educação;
- Saúde; e
- Geração de Renda.

EIXO 1 – EDUCAÇÃO

Propostas

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Implantação de Ensino Básico de Qualidade
- Implantação de Escolas Técnicas
- Fundos para fornecimento de bolsas de estudo
- Implantação de Universidades
- Programas de férias para jovens em situação de risco
- Cursos sobre técnicas de Gestão e Contabilidade

EIXO 2 – SAÚDE

Propostas

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Educação para Prevenção de Doenças
- Desenvolvimento de Medicina Preventiva
- Programas de Saúde específicos para a comunidade
- Aquisição de equipamentos que permitam deslocamento rápido para a infraestrutura de saúde mais próxima

EIXO 3 – GERAÇÃO DE RENDA

Propostas

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- Implantação de Infraestrutura
- Aquisição de veículos e equipamentos
- Treinamento
- Instalação para desenvolvimento de novos negócios
- Consultoria mercadológica

PROPOSTAS

Repartição de Benefícios

Diagnóstico

Consulta

Benefícios

- **Compensação Financeira:**
 - **DE:** MME 3,0%; MMA 3,0%; MCT 4,0%; Estados 45,0%; Municípios: 45,0%; População Indígena 0,0%
 - **PARA:** MME 1,5%; MMA 1,5%; MCT 2,0%; Estados 35,0%; Municípios: 45,0%; População Indígena 15,0%
- **Políticas de Melhoria das Condições de Vida em 3 eixos:**
 - **Educação:** implantação de ensino básico de qualidade; implantação de escolas técnicas; fundos para fornecimento de bolsas de estudo; implantação de universidades; programas de férias para jovens em situação de risco; cursos sobre técnicas de gestão e contabilidade.
 - **Saúde:** educação para prevenção de doenças; desenvolvimento de medicina preventiva; programas de saúde específicos para a comunidade; aquisição de equipamentos que permitam deslocamento rápido para a infraestrutura de saúde mais próxima
 - **Geração de Renda:** implantação de Infraestrutura; aquisição de veículos e equipamentos; treinamento; instalação para desenvolvimento de novos negócios; consultoria mercadológica

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de **Transparência e Sustentabilidade** do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de **Observatório do Setor Elétrico** e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse
www.acendebrasil.com.br



RENTABILIDADE



TARIFA E
REGULAÇÃO



OFERTA DE
ENERGIA



AGÊNCIAS
REGULADORAS



MEIO AMBIENTE
E SOCIEDADE



GOVERNANÇA
CORPORATIVA



LEILÕES



IMPOSTOS E
ENCARGOS



O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO